

**CREA/DF - Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

CNPJ: 00.304.725/0001-73

**Relatório do auditor independente com
opinião sobre as demonstrações
financeiras**

**Exercício encerrado em 31 de dezembro de
2024**

CREA/DF - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CNPJ: 00.304.725/0001-73

Demonstrações financeiras encerradas

Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo:

Relatório do auditor independente com opinião sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Balanco Orçamentário

Demonstrações das variações patrimoniais quantitativas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras



MOORE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE COM OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros do
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF
Brasília - DF

Opinião com ressalvas:

Examinamos as demonstrações financeiras do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF (“CREA/DF”, “CREA”, “Conselho” ou “Entidade”), que compreendem os balanços patrimonial, orçamentário e financeiro em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao setor público (NBC TSPs).

Base para opinião com ressalvas:

Aprimoramento nos procedimentos contábeis dos bens do ativo imobilizado

Identificamos deficiências significativas nos procedimentos contábeis relacionados ao ativo imobilizado, conforme detalhado a seguir: a) Observamos inconsistências no método de cálculo e na aplicação da depreciação, que não foi realizada de maneira sistemática e consistente em desconformidade com a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, o que pode impactar a mensuração e apresentação desses ativos; b) O CREA/DF não dispõe de uma política com a definição dos critérios para a mensuração inicial e posterior dos componentes do ativo imobilizado, bem como a escolha formalizada entre custo de aquisição ou valor reavaliado como critério de avaliação para os bens do ativo imobilizado.

Tais situações podem resultar em distorções materiais na mensuração e apresentação dos saldos do ativo imobilizado e de suas depreciações. Contudo, não foi possível quantificar o impacto dessas questões nas demonstrações contábeis devido à ausência de informações suficientes.



MOORE

Aprimoramento nos procedimentos contábeis relacionados ao reconhecimento das receitas e constituição da provisão para perdas de liquidação duvidosa

Durante nosso trabalho de auditoria, identificamos que o CREA/DF não constituiu provisão para perdas de liquidação duvidosa relacionadas aos créditos a receber, o que não está em conformidade com a NBC TSP 02 – Receitas de Transações Sem Contraprestação e outras normas aplicáveis. Além disso, observamos a ausência de um normativo interno específico para o adequado reconhecimento das receitas, resultando em práticas que podem impactar a tempestividade e a precisão das informações contábeis.

Entendemos que a não constituição da provisão e a ausência de normativos para o reconhecimento das receitas, podem gerar distorções materiais nos saldos de receitas e de créditos a receber, apresentados nas demonstrações contábeis. Contudo, não foi possível quantificar os impactos nas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Reponsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previsto no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:

A administração do CREA/DF é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do CREA/DF são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



MOORE

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do CREA/DF.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2025.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORE LTDA
CRC DF 002962/F - T

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 18838/O-0

